



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1894

Terça-feira, 22 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 56
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.687/2022, de 21 de março de 2022.

Fls. Nº 067



“Prorroga os prazos das obras de construção previsto na Lei Nº 2.184/19, de 05 de novembro de 2019, Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terrenos urbanos, constantes do Loteamento 3 de Agosto, às famílias beneficiadas, e dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, o disposto no inciso VI, do Art. 3º da Lei Municipal nº 2.184/2019, de 05 de novembro de 2019, que autoriza a prorrogação do término das obras, em caso de problemas meteorológicos;

CONSIDERANDO, os requerimentos protocolizados no Município pelos beneficiários contemplados que solicitaram a prorrogação do prazo, porque as obras foram prejudicadas pelo período chuvoso;

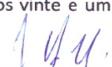
DECRETA:

Art. 1º – Prorroga-se o prazo para conclusão das obras de construção no Loteamento 3 de Agosto, por mais noventa (90) dias, previsto no inciso VI, do Art. 3º da Lei Municipal nº 2.184/2019, de 05 de novembro de 2019.

Parágrafo Único – Fica automaticamente alterado a prorrogação de prazo, constante no termo de compromisso firmado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e um (21) dias do mês de março de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado em livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1894

Terça-feira, 22 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 75

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



277/2022, de 18 de março de 2022.

Portaria N.º

“Substitui o membro **Lucio Humberto de Camargos Tibery**, designado na alínea “b”, inciso I, Art. 1º da Portaria nº 284/2021, de 05 de março de 2021 - Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, e dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 726/1989, de 18 de julho de 1989;

RESOLVE:

Art. 1.º - Substituir o membro **Lucio Humberto de Camargos Tibery** – representante do Departamento de Água e Esgoto, designado na alínea “b”, inciso I, do Art. 1º da Portaria nº 284/2021, de 05 de março de 2021, pelo servidor abaixo a seguir:

“Art. 1º -

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

- a)
- b) **Leizer Franco Nogueira** – Departamento de Água e Esgoto;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezoito (18) dias do mês de março de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1894

Terça-feira, 22 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO DA 3ª SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (CMDCA), órgão autônomo, deliberativo e Controlador da Política de Atendimento de Garantia do Direito da Criança e Adolescente no município de Cassilândia MS; no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 8.069/90 e Lei Complementar Municipal nº 185/2016 e Lei Complementar nº 233/2020, vem por meio deste,

CONVOCAR, a Conselheira **LUCINEIA GERMANO DE FREITAS** 3ª suplente, que compareça **dentro** de 05 (cinco) dias na sede do CMDCA, localizado na Rua Isaias Cândido Barbosa - 1080 Vila Pernambuco; **até o dia 26 de março de 2022 das 07h e 13h**, a fim de cobrir a **LICENÇA MATERNIDADE DA CONSELHEIRA TUTELAR DEBORA CANDIDA DE FREITAS**.

No ato da apresentação a convocada deverá comparecer portando RG, CPF e Comprovante de endereço atualizado.

O não comparecimento no prazo acima estipulado, gerará a exclusão do suplente faltoso, sendo realizada uma nova convocação, com chamada do candidato subsequente em lista de classificação.

Nada mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos a inteira disposição.

Cassilândia MS, 21 de março de 2022


Silvia Menezes de Souza
Presidente-CMDCA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1894

Terça-feira, 22 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria de Obras / Setor de Habitação



Ata de Reunião Comissão Especial de Habitação Loteamento 03 de Agosto

Ata nº 015

Juliana Rodrigues de Araujo Presidente - Representante do Poder Executivo.
Luiz Fernando de Souza Oliveira Membro – Representante da 12ª Subseção da OAB/MS.
Leandro Rosa de Souza Membro – Representante do Poder Legislativo.
Aline Silva Cruvinel Membro – Assistente Social do Município.
Adenilson Pereira de Camargo Membro - Representante do Sindicato Rural

Data 16 de março de 2022 Horário 11:00 MS Local: Setor de Habitação

Após deliberarem os integrantes da Comissão resolveram o seguinte:

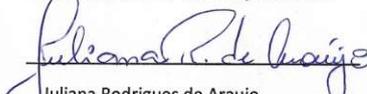
Conforme foi feito a Ata da Comissão e publicado no Diário Oficial, solicitando a presença da Senhor Selson Antonio dos Santos portador do CPF: 542.357.071-91, foi relatado ao mesmo que não atende aos critérios conforme o Decreto nº3.459/2020 de 07 de janeiro de 2020. Que regulamenta a Lei Municipal nº 2.184/2019 de 05 de novembro de 2019. Não pode ter Imóvel no nome.

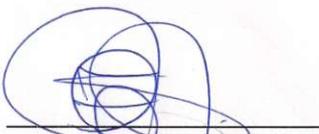
E estamos convocando a Suplente:

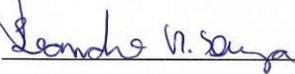
Thaís Kesilyn Silva Inoca – 046.190.741-01

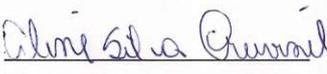
Sem mais para o momento.

Cassilândia MS 16 de março de 2022.


Juliana Rodrigues de Araujo


Luiz Fernando de Souza Oliveira


Leandro Rosa de Souza


Aline Silva Cruvinel


Adenilson Pereira de Camargo



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1894

Terça-feira, 22 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria de Obras / Setor de Habitação



Ata de Reunião Comissão Especial de Habitação Loteamento 03 de Agosto

Ata nº 017

Juliana Rodrigues de Araujo Presidente - Representante do Poder Executivo.
Luiz Fernando de Souza Oliveira Membro – Representante da 12ª Subseção da OAB/MS.
Leandro Rosa de Souza Membro – Representante do Poder Legislativo.
Aline Silva Cruvinel Membro – Assistente Social do Município.
Adenilson Pereira de Camargo Membro - Representante do Sindicato Rural

Data 16 de março de 2022 Horário 10:00 MS Local: Setor de Habitação

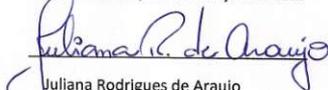
Após deliberarem os integrantes da Comissão resolveram o seguinte:

Houve 1 (uma) desistências, estamos chamando o suplente:

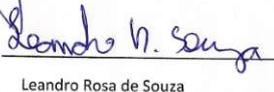
Roseli Correia Bazilio – 144.877.638-43

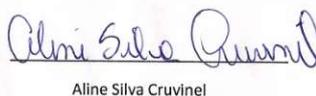
Sem mais para o momento.

Cassilândia MS, 16 de março de 2022.


Juliana Rodrigues de Araujo


Luiz Fernando de Souza Oliveira


Leandro Rosa de Souza


Aline Silva Cruvinel


Adenilson Pereira de Camargo



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1894

Terça-feira, 22 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria de Obras / Setor de Habitação



Ata de Reunião Comissão Especial de Habitação Loteamento 03 de Agosto

Ata nº 018

Juliana Rodrigues de Araujo Presidente - Representante do Poder Executivo.
Luiz Fernando de Souza Oliveira Membro – Representante da 12ª Subseção da OAB/MS.
Leandro Rosa de Souza Membro – Representante do Poder Legislativo.
Aline Silva Cruvinel Membro – Assistente Social do Município.
Adenilson Pereira de Camargo Membro - Representante do Sindicato Rural

Data 18 de março de 2022 Horário 10:00 MS Local: Setor de Habitação

Após deliberarem os integrantes da Comissão resolveram o seguinte:

Conforme foi feito a Ata da Comissão e publicado no Diário Oficial, solicitando a presença da Senhora Joselha Furtado de Almeida Martins portadora do CPF 011.148.421-92, do dia 11 à 17 de Março, não comparecimento no Setor de Habitação na data determinada, não atendendo o contato telefônico, solicitei que a Assistente Social fizesse a visita no endereço informado, o relatório será anexado juntamente a Ata.

Optamos pela desclassificação.

Estamos convocando o próximo suplente.

Otalisson Aparecido de Souza Oliveira – CPF: 063.366.851-60

Sem mais para o momento.

Cassilândia MS, 18 de março de 2022.

Juliana Rodrigues de Araujo

Luiz Fernando de Souza Oliveira

Leandro Rosa de Souza

Aline Silva Cruvinel

Adenilson Pereira de Camargo



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1894

Terça-feira, 22 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

RELATÓRIO SOCIAL

Venho por meio de este informar que foi realizada visita social domiciliar in loco na residência da senhora Joselha Furtado de Almeida Martins, no endereço Rua Pedro Gomes de Araújo, nº 263, Bairro Laranjeiras.

O intuito da visita era localizar a senhora em questão a fim de manifestar o interesse em ser contemplada com o lote.

Não consegui localizar a mesma no endereço fornecido pelo Setor de Habitação.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Cassilândia, 21 de março de 2022.


Aline S. Crivini
CRESS 2930 21ª Região/MS
Assistente Social

Assistente Social

CRESS 2930 21ª Região



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1894

Terça-feira, 22 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE DEDÉTIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUAS DAS UNIDADES DE ENSINO, CMEIS, ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 07/04/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 21 DE MARÇO DE 2022.
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO: OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE PARTE DO GAZEBO PARA A ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO, LOCALIZADO NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA PRAÇA SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE DE CASSILÂNDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H30 DO DIA 07/04/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A CPL SOLICITA AOS LICITANTES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A CPL ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍLIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 21 DE MARÇO DE 2022.
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº048/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI-ME
DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0028-1.012	CONST. CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA BURROS
04.122.0038-2.008	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

OBJETO: O presente CONTRATO consiste na elaboração de projeto executivo de engenharia para revestimento primário das estradas 6 km na Vicinal 32; 16KIV1 na vicinal 36 e 18KM na vicinal 37, iniciando-se na vicinal 37 coordenada (19° 08'08.96"S e 52° 22'08.19"O) e terminando em (18° 59'34.58"S e 52° 21'11.14"O); e iniciando-se na vicinal 32 coordenada (19° 10'57.20"S e 52° 15'16.40"O) e terminando em (19° 13'26.28"S



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1894

Terça-feira, 22 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

e 52" 16'52.07"0); e iniciando-se na vicinal 36 coordenada (19" 13'25.93"S e 52" 16'53.25"0) e terminando em (19" 18'46.11S e 52" 22'05.60"0), em atendimento a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais.
Data – 21/03/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO "POR VALOR", nos termos do Inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia-MS, 17 de Março de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a contratação direta mediante "Dispensa de Licitação por Valor" nos termos do nos termos da alínea "a" do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, das Empresas **A P G VIUDES e S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA**, para fornecimento de medicamentos elencados na cotação nº64/2022, sob demanda da Assistência Farmacêutica de Cassilândia-MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 010/2022.

FAVORECIDO: A P G VIUDES

VALOR: R\$ 1.744,00

FAVORECIDO: S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA

VALOR: R\$ 5.609,55

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE }

Cassilândia-MS, 21 de Março de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022

CONTRATO Nº 048/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Nos termos do Inciso VIII, do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2022, justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, e do parecer da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO, HOMOLOGO e RATIFICO** a contratação da empresa, ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI ME, para a elaboração de projeto executivo de engenharia para revestimento primário das estradas 6 km na Vicinal 32; 16KIV1 na vicinal 36 e 18KM na vicinal 37, iniciando-se na vicinal 37 coordenada (19" 08'08.96"S e 52" 22'08.19"0) e terminando em (18" 59'34.58"S e 52" 21'11.14"0); e iniciando-se na vicinal 32 coordenada (19" 10'57.20"S e 52" 15'16.40"O) e terminando em (19" 13'26.28"S e 52" 16'52.07"0); e iniciando-se na vicinal 36 coordenada (19" 13'25.93"S e 52" 16'53.25"0) e terminando em (19" 18'46.11S e 52" 22'05.60"0), em conformidade com as especificações do Termo de Referência do Estudo Técnico Preliminar, no valor de R\$ 99.100,00 (noventa nome mil e cem reais), mediante



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1894

Terça-feira, 22 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo
VICE-PREFEITO: Valdecy Pereira Da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato Cesar de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza (PSL)
Oba Oba (PSDB)